

ATA da quarta (4ª) Sessão Extraordinária do terceiro (3º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

As dezenove (19) horas e treze minutos (13) minutos, do dia vinte e três (23) de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a quarta (4ª) **Sessão Extraordinária**, do terceiro (3º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **LAURO FERNANDES CORREIA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA, declara aberta sob a proteção de Deus a quarta (4ª) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina**. O Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia, convida o Vereador Irismar Matias da Silva para que faça a oração de abertura. Em tempo, o Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia, justifica a ausência do Vereador Noedson Santiago da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura dos Projetos que serão DISTRIBUÍDOS as Comissões Competentes. **PROJETO DE LEI Nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo**, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL PARA O FUNDEB, NO ORÇAMENTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023, de autoria dos Edis, Lauro Fernandes Correia, Magno Mesquita Sousa, Carluzanim Bueno de Moura, Deusimar Vieira de Marins, Irismar Matias da Silva, João Garcia Amaro Neto, Marlene de Faria Mendonça**, que “**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM MÃO ÚNICA, DE TRECHO DA RUA RIO GRANDE DO SUL E DA AVENIDA DIOLINO ALVES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em questão de ordem, os Vereadores Renato Cassimiro de Almeida e Edmar Ferreira do Carmo, pedem aos colegas autores do Projeto de Lei Legislativo 001/2023, para que façam parte do mesmo, o que lhes foi concedido; de imediato, o Senhor Presidente Lauro Fernandes Correia solicita à Secretaria da Casa para que tomem as devidas providências. Não havendo mais a tratar na quarta (4ª) Sessão Extraordinária o nobre Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, as dezenove (19) horas e vinte seis (26) minutos, do dia vinte e três (23) de janeiro, do ano de dois mil e vinte três (23/01/2023).


Presidente: **LAURO FERNANDES CORREIA**


1º Secretário: **MAGNO MESQUITA SOUSA**


2º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**


CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de Marins

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar
EDMAR FERREIRA DO CARMO

João Garcia Amaro Neto
JOÃO GARCIA AMARO NETO

Marlene
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA

Renato Cassimiro de Almeida
RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA